



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO
BRANCO- VILA NOVA
ARENÁPOLIS-MT- CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE

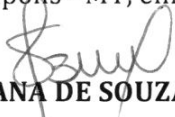
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIA, PAREDES E PAINÉIS, REVESTIMENTOS, COBERTURAS, ESQUADRIAS, CARPINTARIA, PINTURAS, DOS BENS IMÓVEIS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, PÁTIOS, CALÇADAS E RUAS DE DO MUNICÍPIO ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, às 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 04 de Abril de 2024.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 001/2024

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Pref. Municipal de Arenópolis

Matéria: Inex. por credenciamento Nº 003/2024

Data: 04 / 04 / 2024

Luíza Vaz Louren.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****EXTRATO DO CONTRATO 067/2024****NÚMERO DO CONTRATO:** 067/2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21.**CONTATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT**CONTRATADO:** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 18.009.871/0001-31**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 9 (NOVE) MESES.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 4.950.000,00 (QUATRO MILHOES E NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DO CONTRATO:** 03/04/2024**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.**VIGÊNCIA:** 03/04/2024 a 31/12/2024

Protocolo 1566755

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E, ESQUINA COM A

RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA

ARENÁPOLIS-MT- CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIA, PAREDES E PAINÉIS, REVESTIMENTOS, COBERTURAS, ESQUADRIAS, CARPINTARIA, PINTURAS, DOS BENS IMÓVEIS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, PÁTIOS, CALÇADAS E RUAS DE DO MUNICÍPIO ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, às 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 04 de Abril de 2024.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO**AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PORTARIA 001/2024****ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1566722

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
CREDENCIAMENTO Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratadas as empresas DOUTORANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.810.182/0001-20 e a empresa SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.627.283/0001-70. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 04 de abril de 2024.

Sidnei Pereira De Souza Junior - Supervisor de Licitações**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2024**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. EMPRESA VENCEDORA: DOUGLAS DA SILVA CALEGARINE LTDA, CNPJ N.º. 27.777.695/0001-79, vencedora com o valor de R\$ 777.960,00 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 04/04/2024.

Sidnei Pereira De Souza Junior - Supervisor de Licitações**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1566779

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS****Neucyr Silva Parada**

Oficial Interino

EDITAL Nº 004/2024

NEUCYR SILVA PARADA, Oficial Interino do 1º Serviço de Registo de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte -Mato Grosso, na forma da Lei, etc..

Faz saber, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o artigo 18 e parágrafo da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT, requereu o registro do loteamento dominante "PARQUE DO EMPREENDEDOR I", situado na Zona Urbana, da cidade de Brasnorte-MT, consoando projeto elaborado pelo Engenheiro Civil Sr. Márcio Gasparini - RNP n.º 120614518-8, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, aos 28-02-2.024, cujas características são as seguintes: áreas de lote - 67.200,00 m²; áreas de circulação - 32,319,00 m²; canteiros centrais - 480,00 m². O projeto incide sobre uma área de terras com 99.000,00 m², denominada "Lote n.º 230-A1", situada no Município de Brasnorte-MT, devidamente matriculada sob o nº 7.331, Livro 02 - Registro Geral aos 22-02-2.024, neste RGI. Para que ninguém alegue ignorância, esta edital será publicada por 3 (três) dias consecutivos num jornal de circulação na região.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da ultima publicação e não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Brasnorte - Mato Grosso, no 01 dia do mês de Abril de 2.024. Eu _____, Oficial Interino que o fiz digitar e conferi.

NEUCYR SILVA PARADA

Oficial Interino

OBS.: PARA SER PUBLICADO 3 VEZES CONSECUTIVAS, COM MAPA DE LOCALIZAÇÃO.

Protocolo 1566185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**ASSESSORIA TECNICA I****Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 240/2022-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI

Objeto: Aditar o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 240/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI, para mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Cáceres - MT, 04 de abril de 2024

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1566713

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 154/2024**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025/2023, que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Araputanga - MT, cujo objetivo é proporcionar ao titular dos dados pessoais maior controle sobre o tratamento de seus dados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 025/2023, os membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no município de Araputanga - MT.

NOME	LOTAÇÃO
Cleber de Miranda Barros	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Leandro da Rocha de Souza	Diretor Administrativo do DAE
Hudson da Cunha Ramos	Secretária Municipal de Saúde
Ovídio de Freitas Godoy	Diretoria de Recursos Humanos
Fábio André Teixeira dos Santos	Diretor de Tecnologia da Informação
Julia Aparecida Souza Nascimento	Secretaria de Administração/Gabinete
Allison Santana Loiola	Assessoria de Comunicação
Milayne Gonçalves de A. Adriani	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural
Kelly Bethânia R. da Silva Oliveira	Secretária Municipal de Assistência Social
Jose Orlando de Souza	Previara
Daffiny Mayara Correia Inácio	Coordenadoria de Defesa do Consumidor

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, em Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 153/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Araputanga - MT 025/2023, que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Araputanga - MT, cujo objetivo é proporcionar ao titular dos dados pessoais maior controle sobre o tratamento de seus dados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 19.709/2018, a Srta. **Thatielle Silva Schiavinatc**, Assessora de Governo II, mat. 3020, para

atuar como Encarregada de Proteção de Dados Pessoais no Município de Araputanga/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, em Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA

ARENÁPOLIS-MT- CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIA, PAREDES E PAINÉIS, REVESTIMENTOS, COBERTURAS, ESQUADRIAS, CARPINTARIA, PINTURAS, DOS BENS IMÓVEIS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, PÁTIOS, CALÇADAS E RUAS DE DO MUNICÍPIO ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, às 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, [sitewww.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 04 de Abril de 2024.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º. 5.098/2024**

SÚMULA:

“REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 26.046,61 (VINTE E SEIS MIL QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.